



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA Nº 01/2021

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, foi
2 realizada uma reunião extraordinária por web-conferência com membros do
3 Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
4 do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, onde
5 participaram os seguintes conselheiros: **Representantes dos Docentes,**
6 **Luciani Figueiredo Santin, Clever Variani e Rodrigo Bruno Santolin.**
7 **Representantes dos discentes; Gabriela Cenedeze e Luiz Henrique;**
8 **Representantes dos Técnicos Administrativos; Joceli da Silva e Silva e**
9 **Rosângela de Oliveira.** A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho
10 de *Campus* o Professor Odair José Spenthof, e Secretariado pelo servidor
11 Valdir Francisco Schafer. Expediente: O Senhor Presidente Odair José
12 Spenthof declarou aberta a reunião, pediu licença para esclarecer que foi feita
13 uma reunião do comitê de crise, onde foi colocado que será feito um pregão
14 pela Reitoria, onde será adquirido álcool, álcool gel, tapetes higienizador,
15 termômetro e outros equipamentos em relação a COVID 19, onde até quarta-
16 feira próxima devemos encaminhar, outra questão é que o Gabinete fez uma
17 solicitação para o a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sertão,
18 solicitando a disponibilização de nove dose da vacina da COVID para alunos
19 do PIBIDI, sendo que eles são estagiário, portanto para entrar na escola
20 deverão ser vacinados, esperamos que a Secretaria da Saúde disponibilize
21 estas doses. A seguir, dando sequência colocou em discussão as seguintes
22 pautas: **1ª-PEDIDO DEMORADIA DOS SERVIDORES VOLMI RABAIOLI E**
23 **ENIO NTONIO FLORÊNCIO. 2ª- DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO**
24 **IFRS – CAMPUS SERTÃO PARA 2021, PARA APRECIÇÃO E /OU**
25 **APROVAÇÃO DO FOMENTO (%) PARA O ENSINI, PESQUISA E**
26 **EXTENSÃO.3ª- REAVALIAR O REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE**
27 **IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO NO ART.15 DO**
28 **REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS, NO**
29 **INCISO II. 4ª- REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS TCCs**
30 **(TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DO IFRS DO IFRS –**
31 **CAMPUS SERTÃO.5ª- PROTOCOLO DE AULAS PRÁTICAS.** De imediato
32 passou-se ao período de discussão e votação, pela plenária da matéria
33 constante da **ORDEM DO DIA. 1ª. PEDIDO DEMORADIA DOS SERVIDORES**
34 **VOLMI RABAIOLI E ENIO NTONIO FLORÊNCIO.** O presidente pediu se
35 haveria mudança por ordem da pauta, os conselheiros falaram que não, dando
36 sequência, Odair falou dos pedidos de moradias pelos servidores **Volmir**
37 **Rabaioli e Ênio Florêncio** que seria a casa onde morava o Servidor Paulo
38 (Paulinho), Odair explicou como foi feito o edital, o cadastro dos servidores é



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

39 permanente, a prática usada é quando tem disponibilidade de residência no
40 Campus vaga, abre o edital, e os servidores que tem interesse se inscreve, no
41 momento que o servidor for contemplado, os servidores que estão inscritos
42 permanecem inscritos, quando vagar uma residência será feito um novo edital,
43 os que estão inscritos no cadastro permanência não precisarão se inscrever
44 novamente, mas concorrerão de igual com outros inscritos, sendo que o edital
45 é específico para cada moradia, Odair coloca para os conselheiros que terão
46 que avaliar o pedido dos servidores e ver quem será contemplado neste edital,
47 conforme item 5º do Regulamento das moradias, devendo obedecer a ordem
48 de prioridade do *Campus* que está no Regulamento das Moradias. Professor
49 **Cleaver** pediu um esclarecimento de como foi feito estas prioridades, Odair
50 coloca que este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Campus na
51 Resolução 151 de 28 de março de 2019, o Regulamento das moradias do
52 Campus Sertão, portanto devemos seguir este regulamento, que informa quem
53 pode se inscrever, as condições, deveres e outros apontamentos, como
54 principal seguindo a ordem de prioridades do Campus, como por exemplo, 1º
55 Direção Geral, 2º Assistência Estudantil, 3º Produção Agropecuária, 4º
56 Infraestrutura, 5º Vigilância e 6º Demais Servidores. Sendo que cabe ao
57 Conselho de Campus analisar os pedidos, e dentro dos critérios do
58 Regulamento analisar qual o servidor inscrito será contemplado. A conselheira
59 Rosângela falou que olhou os dois processos de pedido e viu que o processo
60 do **Volmir Rabaioli** está incompleto, pois falta a concordância da chefia
61 imediata e da Direção Geral, realmente analisado pelos conselheiros, foi
62 constatado que realmente faltava as concordâncias, motivo pelo qual ele
63 encaminhou por e-mail, mas não deixa de ser processo incompleto, pois é de
64 responsabilidade do servidor entregar ele assinado pela chefia imediata e
65 Direção Geral, perante esta constatação a Conselheira **Luciani** opta por
66 primeiro colocado o servidor Ênio Florêncio e também pela ordem das
67 prioridade ficaria ele, pois Vigilantes esta antes nas prioridades, a conselheira
68 Joceli também opta pelo servidor Ênio Florêncio, seguindo a ordem prioritária,
69 mesmo que o **Volmir Rabaioli** não está com o processo completo, os
70 conselheiros aprovam e que o servidor **Volmir Rabaioli** entregue o processo
71 assinado por sua chefia imediata e o Diretor Geral, permanecendo depois
72 destas correções para poder seguir no cadastro permanente, a conselheira
73 Rosângela também concorda em que o servidor Ênio seja o contemplado
74 desta residência, e que o servidor **Volmir Rabaioli** depois das correções feitas
75 no processos, permaneça no cadastro de permanência, a conselheira Gabriela
76 também concorda na contemplação da casa para o Ênio, e que o **Volmir**
77 **Rabaioli** permaneça no cadastro de permanência, o conselheiro Rodrigo pediu
78 esclarecimento se cada casa que vaga abre edital, como o **Volmir Rabaioli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

79 ficaria no cadastro permanência, Odair explica que o regulamento determina
80 que o cadastro seja permanente, por este motivo o servidor inscrito uma vez,
81 ele permanece permanente, até ser contemplado, a decisão do conselho é que
82 fica contemplado neste edital. O servidor **Ênio Florêncio** de acordo com os
83 critérios estabelecidos no Regulamento de Ocupação de Bens Imóveis
84 Residenciais no IFRS- Campus Sertão, art.5º fica contemplado com a
85 residência, tendo um prazo máximo para o aceite de 15 dias, e o servidor
86 **Volmir Rabaioli** permanece no cadastro permanente para o próximo certame
87 desde que ajuste sua inscrição com as assinaturas que estão faltando no
88 processo, assinatura da chefia imediata e parecer da Direção Geral. Aprovada
89 por unanimidade.**2ª-EMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO IFRS – CAMPUS**
90 **SERTÃO PARA 2021, PARA APRECIÇÃO E /OU APROVAÇÃO DO**
91 **FOMENTO (%) PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** Odair coloca
92 que tem uma proposta do orçamento que foi encaminhada pelo setor de
93 administração e Planejamento, **Odair** coloca que o Campus Sertão sofreu um
94 corte orçamentário de 30%, falou que nosso Campus foi voto vencido no CD na
95 hora de determinar estes cortes, até uns tempos atrás existia um orçamento
96 determinado para cada unidade, O Campus Sertão tinha seu próprio
97 orçamento, sendo que hoje o MEC considera orçamento do IFRS, no momento
98 que vem o orçamento para o IFRS, é feita a divisão, foi determinado que era
99 pela matriz CONIF, que hoje não é mais reconhecida pelo MEC, nesse critério
100 o Campus perderia mais ou menos 32%, Odair falou que comentou no IFRS
101 que era inviável funcionar o Campus, sendo que tinha alguns Campus que nem
102 perdiam nada e ainda ganhavam 1 a 2%, que são os campi novos, a
103 justificativa deles é que eles tiveram expansão nos últimos dois anos, sendo
104 que já os campus maiores não tiveram expansão, isto tudo implica no
105 orçamento, não podemos mais crescer, pois não temos como ter mais
106 servidores (Professores e Técnicos Administrativos), quanto mais alunos nós
107 tivermos, mais orçamento vamos ter, como mudou a fórmula de cálculo, sendo
108 agora tudo pela plataforma Nilo Peçanha, nós tivemos uma diminuição geral no
109 orçamento para a educação, foi feito um grupo de trabalho onde fiz uma
110 proposta para fazer um corte linear, igual para todos os Campus, esta proposta
111 teve um único voto no CD que foi o meu, o restante ninguém aceitou, os
112 campus que não estavam perdendo não quiseram, eu coloquei outra proposta
113 para aqueles Campus que estavam perdendo mais, que é o caso do nosso,
114 para que perdêssemos menos, como por exemplo 5%, seria os Campus
115 maiores, foi para a votação, e também não foi aprovado, sendo que o nosso
116 orçamento caiu de cinco milhões e trezentos para três milhões e setecentos,
117 com este valor temos que manter o Campus, pagar contratos contínuos, deste
118 dinheiro uma parte está bloqueada, o Campus não fica sabendo se vai ocorrer



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

119 o desbloqueio, neste caso foi decidido o não destino do orçamento para Ensino
120 , Pesquisa e Extensão, por motivo de que tem que manter os setores,
121 principalmente de animais, o setor de limpeza foi cortado o máximo que se
122 pode, reduzindo os contratos ao máximo, luz tem que pagar, despesas fixas,
123 fomos muito criticados, como que Sertão não coloca orçamento para Ensino,
124 pesquisa e Extensão, Odair fala que a Capacitação foi assumida pela Reitoria,
125 e não mais pelo Campus, se somarmos todos os percentuais hoje de Ensino,
126 Pesquisa e Extensão, isto dá em torno de 8,5 a 9% do orçamento, isso que
127 reduziu, era 11%, Odair coloca que a preocupação era da onde sairia mais
128 8,5%, foi decidido a deixar sem nada, até haver o desbloqueio do orçamento
129 para colocar alguma coisa. Odair fala que na proposta de orçamento colocada
130 para os conselheiros que alguma coisa está prevista no orçamento, mas não
131 aquilo que está prevista no CONSUP, sendo que vários campi estão fazendo
132 isto, caso contrário que tiver que disponibilizar o que o CONSUP prevê o
133 Campus fecha, foi feita uma reunião com o Ensino, a coordenadora da
134 Pesquisa, o coordenador da Extensão, e foi entrado em um consenso de qual o
135 valor mínimo para cada coordenação para atender algumas bolsas de Ensino,
136 Pesquisa e Extensão, como houve o desbloqueio foi sugerido R\$21.000,00
137 para o Ensino, R\$16.800,00 para a Pesquisa e R\$16.800,00 para a Extensão
138 referente a matriz disponibilizada para o Campus, este recurso só foi possível
139 pelo contrato de limpeza que foi cortado, e porque a empresa aceitou esta
140 redução, e ainda temos que segurar uma reserva deste orçamento para
141 adquirir alimentação para o começo do ano que vem, caso retorno as aulas
142 presenciais, com estes percentuais disponíveis podemos atender alguma coisa
143 nestas coordenações, os percentuais que estão na resolução do CONSUP, foi
144 feita na época que o Campus tinha quatorze milhões de orçamento. Gabriela
145 pediu qual o motivo de uma parte do dinheiro estar bloqueado, **Odair** coloca
146 que o governo bloqueia, e conforme vai arrecadando (impostos e outros) ele
147 desbloqueia, correndo o risco de ser desbloqueado outubro novembro. A
148 conselheira **Luciani**, e Gabriela, pediam para o **Odair** porque a diferença entre
149 Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo que o Ensino ganhou R\$5.000,00 a mais,
150 Odair respondeu que foi baseado na demanda do ano anterior, por exemplo na
151 Pesquisa teve o não uso de valores, porque no momento que se estabelece um
152 valor, é complicado reverter, por este motivo a pesquisa ficou com menos valor,
153 a tendência seria a mesma, pois continuamos com aulas remotas, teve
154 Campus que colocou total o que o CONSUP sugere, só que estes Campus não
155 tem despesas como o nosso, eles apenas tem um prédio, já nós temos todos
156 os setores para manter. **Cleber** fala da preocupação do orçamento, que a
157 cinco anos atrás o orçamento era de sete milhões onde ele fazia parte da
158 Direção, e como iremos manter o Campus com este orçamento que temos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

159 hoje, Odair colocou que a proposta da Reitoria seria que o IFRS recebe o
160 orçamento tira 8,5% do orçamento que é para as bolsas de Ensino, Pesquisa e
161 Extensão, e depois divide o orçamento, **Odair** coloca que só aceitaria se fosse
162 parte linear para todos os Campus, seria igual para todos, se não fosse assim o
163 Campus perderia mais ainda, a preocupação é de que o ano que vem, vai ficar
164 mais preocupante, com mais reduções, **Cleber** comenta que teríamos que
165 fazer alguma coisa, manifestação da comunidade escolar por exemplo, porque
166 o jeito que está como vamos conseguir manter o Campus, **Gabriela** pede qual
167 foram os motivos que os outros campus não aceitaram as perdas de 10% e o
168 nosso Campus de 25%, Odair diz que se tirar dos Campus menores, eles não
169 conseguem fazer expansão, Joceli também se manifestou preocupada, pois se
170 a cada ano haverá redução de orçamento vai chegar ao ponto de fechar o
171 Campus, **Odair** sugere que temos dois encaminhamentos, um é o documento
172 que temos que é os percentuais, e outro o Odair se compromete em redigir um
173 documento para ser lido no CONSUP, sendo que já tem duas seções
174 marcadas , uma dia 13/07 e outra dia 15/07 que são seções extraordinárias
175 para votação da organização didática, caso não der para encaixar nestas
176 reuniões, colocamos na próxima, este documento vai ser encaminhado para os
177 conselheiros analisarem ou acrescentarem alguma coisa, depois faz o
178 encaminhamento. **Odair** colocou para aprovação a proposta encaminhada pelo
179 setor de Administração e Planejamento que destina os valores para os projetos
180 de Ensino, Pesquisa e Extensão, determinados o valor de R\$ 21.000,00 para o
181 Ensino, R\$16.800,00 para a Pesquisa e R\$16.800,00 para a Extensão, ou seja
182 0,71% para Ensino, 0,60% para a Pesquisa e 0,60% para a Extensão,
183 determinado pelo valor que foi cortado no contrato de limpeza, foi aprovado por
184 unanimidade nestes termos o orçamento para Pesquisa, Ensino e Extensão.
185 **3ª- REAVALIAR O REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS**
186 **RESIDÊNCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO NO ART.15 DO**
187 **REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, NO**
188 **INCISO II.** Odair colocou que há uma inconsistência no art.15, inciso II, que fala
189 quando encerra a cedência da casa para o servidor onde; item I- solicitar seu
190 término, o servidor não querer mais, item II-Ferir as condições que o habilitaram
191 a residência Institucional, Odair coloca que está muito vago este item, um
192 exemplo é que se o servidor se afastar para um mestrado e ir morar fora, e
193 outra é ele ser aprovado em um mestrado e ir e vir todos dias para a
194 residência, a Conselheira **Luciani** acha meio complicado, pois haverá muitas
195 exceções, como por exemplo se o servidor fizer mestrado em Passo Fundo ou
196 Getúlio Vargas poderá permanecer com a casa, acha que fica inviável mudar
197 alguma coisa, Rodrigo coloca que não concorda, pois o servidor pediu
198 afastamento total, Rosângela coloca que não existe afastamento parcial e sim



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

199 redução de carga horária, foi discutido com os conselheiros e chegaram a uma
200 conclusão para deixar baixado para estudo, pegando opinião dos próprios
201 servidores, e por último volta para o Conselho para o parecer final.**4ª-**
202 **REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS TCCs (TRABALHO DE**
203 **CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DO IFRS DO IFRS – CAMPUS**
204 **SERTÃO.** Odair explicou que este documento é bastante pertinente para as
205 realizações dos TCCs, sendo uma disciplina do curso, mas em relação ao
206 orçamento, o local onde o estudante vai fazer este TCC, tem que ter alguns
207 critérios pelo motivo de que tem que haver uma programação antecipada,
208 porque para realização dos TCCs vai necessitar de alguns equipamentos, e
209 tem que ser adquiridos com antecedência, ele está prevista com antecedência
210 de três meses, o que é inviável, pois não se consegue fazer algumas compras
211 dentro deste prazo, outro problema é saber que não podemos ceder para todos
212 os alunos fazerem TCCs dentro do Campus, pois não possuímos verbas para
213 isso , mas quem teria direito de fazer os TCCs, teríamos que elaborar critérios,
214 pensando nisso a Direção pediu para uma comissão fazer uma proposta e
215 regulamentar, por que no momento não era autorizado fazer TCCs dentro do
216 Campus, teve argumentos como sendo uma disciplina, teríamos que ofertar,
217 **Odair** coloca que o estágio também é uma disciplina e não faz dentro do
218 Campus, não podemos dizer porque é uma disciplina e que tem que ser feita
219 dentro do Campus, não procede, dentro da possibilidade se o Campus puder
220 fazer este atendimento Melhor, dentro daquilo que o Campus possa oferecer,
221 sem comprometer outros setores, mesmo assim não podemos atender todos,
222 **Odair** relembra que já foi montado toda uma estrutura para realização de um
223 TCC, logo após a realização esta mesma estrutura ficou abandonada, e o
224 dinheiro foi aplicado, pensando nisto a comissão encaminhou este documento
225 com alguns critérios para o Conselho apreciar, **Odair** fala que o ideal era que
226 se o servidor Vilmar pudesse estar presente para explicar melhor como esta os
227 setores agropecuários para realização de alguns TCCs, mas o servidor não se
228 encontra no momento, Odair coloca que talvez que tivesse em um semestre
229 anterior um edital, colocando um número de vagas disponível para cada setor,
230 com os critérios, justamente para que o aluno possa se organizar com
231 antecedência, também para o Campus se organizar nas compras de materiais
232 para estas realizações, este foi o motivo desta comissão, para poder
233 regulamentar um documento para podermos nos basear, a conselheira
234 **Gabriela** representante dos discente, acha excelente esta ideia de edital, pois
235 os alunos poderão se organizar melhor, Gabriela pediu se eles que tem que
236 comprar alguns insumos ou outros materiais usados nos TCCs ou se o
237 Campus adquirir estes materiais, **Odair** responde que é por isto que tem que
238 haver estas programações antecipadas para o Campus poder adquirir para os



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

239 alunos que forem contemplados, a proposta que veio da comissão não fala de
240 um edital anterior, Odair vê que tem que ter este edital para o Campus e alunos
241 se programarem, tem neste documento no art.3º que a solicitação deverá ser
242 feita no mínimo três meses antes, Odair coloca que três meses, o Campus não
243 consegue se programar e fazer as compras que serão necessárias para
244 realização dos TCCs contemplados, Odair ainda ressalta que o edital deixa
245 mais transparente o processo, e caso precise de mudança poderá ser feita.
246 **Rodrigo** argumenta que como o Campus tem um ônus com os TCCs
247 realizados teria que haver uma contrapartida, quem quer realizar o TCC no
248 Campus, precisa cadastrar um Projeto de Pesquisa, e da mesma forma teria
249 que ter uma contrapartida do aluno, se comprometendo de gerar uma
250 publicação do TCC, caso isto não aconteça, **Rodrigo** fala que é contra gastar
251 dinheiro público para fazer um papel que ficará abandonado, Odair comenta
252 que isto já seria uma ideia de critério para realização dos TCCs, **Clever** falou
253 que no colegiado da Agronomia já foi comentado algumas coisas, fala que na
254 formação dele só foi realizado o estágio, não tinha TCC, mas acha interessante
255 os alunos que não tiveram contato com bolsas de iniciação científica de terem
256 este contato, fala se a instituição abrir esta possibilidade é bem interessante,
257 mas também concorda com o **Rodrigo** do ônus para a instituição, **Clever**
258 comenta ainda que hoje parece de quem tem projeto de pesquisa, não poderá
259 usar o mesmo para o TCC, um exemplo não poderia usar os dados do TCC par
260 um Projeto de Pesquisa, sendo duas coisas diferentes, Clever também
261 concorda que 3 meses é pouco para se organizar, acha também que seria
262 interessante através de edital com antecedência de 6 meses, **Clever** também
263 comenta de outras parcerias para fornecer insumos como está no documento,
264 acha válido desde que aja procedência e com consciência do professor e da
265 instituição, porque estão entrando insumos ou outros materiais externos, só se
266 preocupa do ponto de vista legal. Gabriela comenta que se realizar um TCC e
267 que encaminha para sua orientadora onde é analisado que merece uma
268 continuidade para avaliar novos dados, exemplo é que foi usado um
269 determinado método onde deu um resultado, mas se usássemos outro método
270 qual resultado seria, é dentro disso que A Discente **Gabriela** Conselheira
271 argumenta, que poderia ser um critério, podendo ser usados para um futuro
272 Projeto. Gabriela ainda comenta de outras empresas contribuírem com
273 insumos, poderia ser as empresas vinculadas com o IFRS. Odair dá uma
274 sugestão para baixar o documento para estudos e chamar o presidente da
275 comissão Prof. David que elaboraram este documento, marcar uma reunião do
276 Conselho juntamente com ele para analisarmos ponto a ponto, e fazer as
277 alterações necessárias se caso entender, com pauta exclusiva, só para este
278 documento, os conselheiros aprovaram e concordaram para analisar o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

279 documento junto com a comissão que o elaborou o documento e o servidor
280 Vilmar, que é o responsável pelo setor de produção para finalizar o documento.
281 Ficou marcada a reunião extraordinária do Conselho dia 09/07/2021 as 13:30h,
282 por webconferência. **5ª. PROTOCOLO DE AULAS PRÁTICAS.** Odair fala que
283 a resolução 015 do CONSUP, permitiu que eventualmente possa ser realizada
284 aulas práticas presenciais, e seguem um determinado fluxo, o professor solicita
285 para o colegiado do curso, sendo que o colegiado do curso verifica se é
286 pertinente, e encaminha para o comitê de crise, onde dá o parecer dentro dos
287 protocolos exigidos, e quem libera para fazer, é o CONCAMP, Odair coloca que
288 existe um protocolo geral do IFRS, mas este não atende todas as
289 particularidades de cada Campus, sendo que podemos exigir mais do que está
290 no protocolo, mas não menos, o Comitê de Crise com alguns membros,
291 elaboraram um texto, analisaram, e fizeram este documento que está para ser
292 apreciado e /ou aprovado pelo Conselho, ele se baseia na instrução normativa
293 06, o protocolo de uso de laboratórios do IFRS e na prevenção no plano de
294 contingência da COVID 19, ele objetiva estabelecer alguns critérios para
295 realização de aulas práticas que será dividido em dois grupos, aulas práticas
296 em ambientes abertos, e aulas práticas em ambientes fechados, e tem alguns
297 pré-requisitos que deverá ser atendidos. Os conselheiros analisaram todo o
298 documento, e o ponto mais polêmico foi de que todos os estudantes deverão
299 estar vacinados com a 2ª dose, a conselheira **Gabriela** se preocupa de que
300 todos os alunos deverão estar vacinados com a 2ª dose, fala que quando vai
301 chegar a vez deles serem vacinados, **Luciani** também mostrou sua
302 preocupação falando que ninguém vai conseguir dar aula prática, **Luiz**
303 **Henrique** representante dos discente também se manifestou a respeito de que
304 os alunos não vão ter aulas práticas, achando este requisito absurdo, não
305 concorda e não aprova, **Odair** coloca um exemplo de como é complicado ter
306 aulas práticas, fala que temos no Campus alunos do Superior e alunos do
307 Médio, os dos cursos superiores provavelmente vão ser vacinados antes,
308 temos alunos de 173 municípios, de dezessete Estado do Brasil, cada
309 município com realidades diferente, se tivermos aulas práticas, vão se
310 concentrar no Campus, qual a segurança que teremos?, no momento que tiver
311 uma contaminação, quem vai responder por isto? Odair entende que o comitê
312 colocou isto, olhando o lado da contaminação e a responsabilidade do Campus
313 se caso ocorrer. **Gabriela** ainda insistiu falando se o aluno fazer todos os
314 protocolos exigidos, se responsabilizar que irá fazer a risco os protocolos não
315 daria, ficaria mais fácil, Odair compreende toda esta preocupação, mas não
316 sabe o que dizer, é muito complexo esta situação, **Clever** fala que entende
317 toda a preocupação e frustração por parte dos alunos, fala ainda que quando
318 leu o documento e tendo que cumprir todos os requisitos, **Clever** fala que se



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONCAMP - Conselho de *Campus*
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

319 recusa a fazer aulas práticas, fala ainda que a maioria dos alunos que
320 moravam aqui no Englert entregaram as casas, o que vai acontecer, é de que
321 vão ficar grupos de alunos na mesma casa, e isso preocupa, pois vai ocorrer
322 aglomerações, mas compreende muito a frustração de não ter aulas práticas,
323 por parte de alunos e professores, **Odair** ainda coloca que não tem como
324 fornecer alimentação até o final do ano no restaurante do Campus, mais um
325 motivo desta preocupação, os alunos vão ter que almoçar fora, **Luciani** pediu
326 se tem algum campus que voltaria as aulas presenciais este ano, **Odair**
327 comentou que ouviu falar no Campus Caxias, volta com alguma coisa, mas
328 volta a frisar que cada Campus é uma realidade, **Luiz Henrique** volta a
329 argumentar que não concorda com o item que para voltar, tem que todos
330 estarem vacinados, analisando o documento completo, este item tinha que ser
331 retirado. **Odair** coloca o que seria exigido como pré-requisito em vez da vacina
332 então? **Luiz Henrique** acha que seguindo todos os requisitos do documento,
333 menos este da vacina, e que os professores trabalhassem com a
334 conscientização da importância do uso dos equipamentos citados, poderia ter
335 aulas práticas. A Conselheira **Rosângela** diz que o momento temos que
336 preservar as vidas, e fala que não volta a trabalhar sem que todos estejam
337 vacinados, está morrendo gente todo o dia, mais jovens estão se contaminando
338 e morrendo, o aluno voltando as práticas, vão ter contato sim com outros fora
339 do Campus, e quem vai controlar isto, fala ainda que não voltaria sem a vacina,
340 fala ainda que a vida do aluno e dos servidores são mais importantes do que as
341 aulas práticas neste momento de pandemia. Depois de muita discussão sobre
342 o assunto, os conselheiros resolveram votar o artigo 3º, principalmente no item
343 “C”, onde diz que todos deverão estar vacinados com a 2º dose, **Luiz Henrique**
344 representante dos discente se posicionou contrário ao uso das duas doses da
345 vacina para voltar as aulas práticas, **Gabriela** se obteve em relação a este
346 item, fica aprovada pela maioria e não por unanimidade a manutenção do texto
347 na íntegra. **Odair** pede no 2º ponto se tem alguma coisa para mudança,
348 analisado pelos conselheiros foi aprovado por unanimidade de votos o
349 protocolo Complementar da Prevenção da COVID19 na realização de
350 atividades práticas de forma presencial do IFRS – Campus Sertão. Nada mais
351 a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e
352 aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS,
353 02 de julho de 2021.
354